

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## DECRETO Nº. 6.234 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

**SÚMULA:** Altera o Decreto nº. 6.102 de 10 de agosto de 2012, que constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB – Biênio 2011-2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º**. Fica alterada a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB – Biênio 2011/2013, sendo composta pelos seguintes membros:

1) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular - Vânia Cristina Zenerato Martucce
Suplente - Ana Carolina Zanoni Demarchi
- Ângela Maria da Silva Correia
Suplente - Aparecida Carfi dos Santos Turin

2) Representantes dos Professores do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Claridina Célia Nunes Pinheiro

Suplente - Rosângela Miguel Iga

3) Representantes dos Professores da Educação Infantil das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Claudia Regina Subirá de SouzaSuplente - Arlete Aparecida Maciel da Silva

4) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Loraci Ribeiro da Silva

**Suplente - Denise Andreoti Mendes Floriano** 

5) Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Caroline Subirá Pereira Suplente - Rosana Silvestrini Gomes

6) Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Ellen Suvirá Petrini

Titular - Diógenes Alexandre das Dores



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

6) Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Suplente - Wilza Bocato Michelato

Suplente - Aparecido Donizete de Oliveira

7) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular - Bruno Garcia de Lima

Suplente - Adilson Faria

Titular - Moacir Lemana
Suplente - Priscila Cristina Rodrigues

8) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Mara Lúcia Martins Fernandes Titular

Suplente - Eloína Aparecida Balarim de Carvalho

9) Representantes do Conselho Tutelar:

- Ana Paula Marques Ramos Titular

Suplente - Francislaine Aparecida da Costa

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2012, 69º da Emancipação Política.

> JOSÉ RONALDO XAVIER **Prefeito Municipal**